



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01289 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 073/2023
De 13 de julho 2023.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA
PARA SUBSTITUIR SERVIDORAS CEDIDAS
ENQUANTO PERDURAREM O GOZO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o Ofício nº 9.214/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o Convênio nº 008/2022 de cooperação mútua que entre si celebraram o Município de Poço Redondo e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Cooperação, Eficiência e Supremacia do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF nº 711.944.445-04 e portadora do RG nº 1.317.059 SSP/SE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Município de Poço Redondo/SE, para desenvolver suas funções laborais no **Fórum Desembargador José Nolasco de Carvalho, na Comarca de Poço Redondo**, junto ao **Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, com ônus para o órgão de origem, enquanto perdurarem as férias das servidoras já cedidas.

Parágrafo único. A servidora citada no *caput* deste artigo substituirá a servidora **Maria Celma Cardoso Feltosa** (CPF nº 724.103.375-20) entre os dias 03/07/2023 a 01/08/2023; **Maria da Conceição de Sá Santos** (CPF nº 480.850.575-49) entre os dias 02/08/2023 a 31/08/2023; e **Cheila Feltosa de Castro** (CPF nº 052.711.375-11) entre os dias 01/09/2023 a 30/09/2023, que gozarão de férias nos períodos mencionados.

Art. 2º. A cessão que trata esta Portaria será extinta após o gozo das férias citadas no artigo anterior, retornando a servidora cedida ao ser cargo de origem.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01289 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 13 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br